

**REGRAS E REGULAMENTOS  
ASSOCIAÇÃO ALUMNI  
FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL**

**ARTIGO I  
NOME**

**Seção 1.**

- (a) O nome desta organização será Associação Alumni das Filhas de Jó Internacional (AAFJI).

**ARTIGO II  
PROPÓSITO**

**Seção 1.**

- (a) O propósito desta organização é fornecer recursos para auxiliar a perpetuação das FJI.
- (1) Recursos podem ser definidos como aumentar o número de membros de Bethéis, identificar futuros membros de CGB, fornecer recursos financeiros adicionais e identificar habilidades especiais que possam ser usadas para o engrandecimento das FJI.

**Seção 2.**

- (a) Esta organização deve funcionar sob a direção do Conselho de Curadores.

**ARTIGO III  
ASSOCIAÇÃO**

**Seção 1. Associação**

- (a) A elegibilidade para associação nesta organização consistirá de Membros de Maioridade das FJI e todos os adultos que tenham trabalhado com um Bethel por um período mínimo de um (1) ano.
- (1) Foi concedido a todos os membros que ingressaram na Associação Alumni de 1º de Agosto de 1992 até 8 de Agosto de 1993 serem incluídos na lista de membros da Carta Constitutiva.
- (2) A associação vitalícia deve ser concedida a cada colaborador que contribua com um mínimo de trinta e cinco dólares (US\$35.00).

**ARTIGO IV  
COMITÊ ALUMNI**

**Seção 1. Membros**

- (a) Os membros do Comitê Alumni devem ser selecionados pela Suprema Guardiã.
- (1) O Comitê deve consistir de pelo menos três (3) membros.

**Seção 2. Deveres**

- (a) Planejar a reunião anual da AAFJI.
- (b) Encorajar a comunicação entre os membros da AAFJI.
- (c) Providenciar ajuda na criação de Associações Alumni para GCGs e CGJs quando solicitado.
- (d) Fazer um relatório das realizações do comitê durante a Sessão Anual do SCG.
- (e) Conceder bolsas de estudo sujeitas à disponibilidade de fundos na conta da Alumni.

**ARTIGO V  
FINANÇAS**

**Seção 1. Receitas**

- (a) Todos os pedidos de associação e contribuições devem ser enviados ao escritório do(a) Gerente Executivo(a) do SCG.
- (b) Todos os fundos devem ser depositados no Fundo Geral do SCG para despesas da Associação Alumni.

**Seção 2. Despesas**

- (a) Impressão e envio de informações relativas a AAFJI.
- (b) Assistência de secretaria do Supremo Escritório.
- (c) Broche de Membro e certificado de membro de associação para todos os membros da AAFJI.
- (d) Despesas com a Reunião Anual.
- (e) Premiação de Bolsa de Estudo.

**ARTIGO VI  
REUNIÃO****Seção 1.**

- (a) A Reunião Anual da Associação deve acontecer durante a Sessão Anual do SCG.

**ARTIGO VII  
EMENDAS****Seção 1.**

- (a) As emendas a estas Regras e Regulamentos devem ser feitas na Sessão Anual do SCG por dois terços (2/3) de votos afirmativos dos presentes e votantes. Nenhuma emenda deve ser apreciada quando uma revisão de Ritual estiver prevista. As emendas devem ser submetidas por escrito à(o) Gerente Executivo(a) e devem ser recebidas até 1º de março do ano da Sessão Anual em que serão apreciadas. Uma cópia da proposta de emendas deve ser enviada para cada membro votante até 1º de Junho do ano da Sessão Anual em que será apreciada. Nenhuma proposta de emendas deve ser impressa e enviada para os delegados votantes do SCG pelo(a) Gerente Executivo(a) a menos que tenha sido submetida por um membro do SCG e assinada pelo proponente.